



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA 979

Ata da nongentésima septuagésima nona reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, realizada no décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na modalidade híbrida (Plataforma Zoom Meetings e presencial), em atenção à Portaria Administrativa CRP-08 nº 004/2022 e às Resoluções CFP nº 10/2023 e CRP-08 nº 03/2023. **Pessoas Conselheiras participantes:** Psic. Ana Ligia Braguetto Costa (CRP-08/08334) – Cons. Presidenta; Psic. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037) – Cons. Tesoureiro; Psic. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587); Psic. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Psic. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Psic. Fabio Jose Orsini Lopes (CRP-08/09877); Psic. Karen Aparecida Freitas de Oliveira (CRP-08/09015); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092). **Justificaram ausências:** Psic. Mario Seto Takeguma Junior (CRP-08/18972); Psic. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935) – Cons. Secretária; Psic. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630) – Cons. Vice-Presidenta; Psic. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Psic. Graciane Barboza da Silva (CRP-08/23467) – Licenciada. **Também presentes:** Erika da Silva Lopes – Auxiliar Administrativo Financeiro da COE; Marilene Antoniacomi dos Santos – Assistente Administrativa da COE; Psic. Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) – Psicóloga Técnica da COE; Psic. Elisandra Mirandola Krause (CRP-08/10853) – Assessora Técnica da COE; Psic. Angelo Horst (CRP-08/17007) – Coordenador da COE; Dra. Zenaide Carpanez (OAB/PR nº 18.420) – Assessora Jurídica e Procuradora do CRP-08; e as pessoas Colaboradoras da COE: Psic. Rosangela Bacron (CRP 08/04941); Psic. Bruno Santos Ramos Cerdan (CRP 08/42058); Psic. Mariana Cordeiro Portela Franco (CRP-08/41013); Psic. Gisele de Fátima Zelenski (CRP 08/12337); Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP 08/22399); Psic. Caroline Tiemi Itiyama (CRP 08/29255). Havendo quórum, às 13h30 teve início a sessão plenária. **1. Eleição da Diretoria do CRP-PR** O ponto de pauta foi registrada em ata à parte. **2. Comissão de Ética 2.1 Julgamento nº PDE 030/2019** Às 13h45 tem início a sessão de julgamento do PDE 030/2019, registrada em ata à parte. **2.2 Processo Ético Investigativo nº 022 e 023/2021** A Psic. Gisele de Fátima Zelenski (CRP 08/12337) – Colaboradora da Comissão de Ética, apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. Após a leitura do Parecer, o Cons. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673) vota pela inclusão do Art. 6º, alínea “a” do CEPP, justificando conforme segue: *“Inclusão do Artigo 6º, alínea a), no item ‘Encaminhamento’, ao final do relatório; Considerando que o denunciado se negou a encaminhar paciente com suposto diagnóstico de ‘boderline’.”* O Plenário delibera por unanimidade, correspondente a 08 (oito) votos, pela **instauração** do processo disciplinar ético, acompanhando o voto do Cons. Emerson, pela **inclusão do Art. 6º alínea “a” do CEPP. Favoráveis à instauração com inclusão do dispositivo:** Psic. Ana Ligia Braguetto Costa (CRP-08/08334); Psic. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037); Psic. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587); Psic. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Psic. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Psic. Fabio Jose Orsini Lopes (CRP-08/09877); Psic. Karen Aparecida Freitas de Oliveira (CRP-08/09015); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092). **Após a votação, o Plenário ainda delibera, por unanimidade de votos, por dar prioridade aos tramites processuais deste**

processo ético. Às 16h37 é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Elisandra Mirandola Krause (CRP-08/10853) – Assessora Técnica da COE, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelo Cons. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037) que secretariou esta Plenária.



Documento assinado eletronicamente por **Elisandra Mirandola Krause, Assessor(a) Técnico(a)**, em 24/06/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Bezerra Pinto Júnior, Usuário Externo**, em 24/06/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2258110** e o código CRC **E1445F41**.